

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: **Aquisição de lâmpadas e material de manutenção elétrica para a Fundepi, sendo:**

Item	CATMAT	Cód. Info	Descrição	Qtd.	UN.
1	337254	27455	Disjuntor de 25 ampères, bipolar, curva C de disparo, tensão nominal de isolamento de 400v	5	UN.
2	347653	83569	Tomada RJ 11 para telefone, sistema X, sobrepor	5	UN.
3	454051	95345	Lâmpada ultra LED alta potência, 40W, base E27, 6500K, bivolt, luz branca	20	UN.
4	334973	96632	Tomada para rede RJ 45, sistema X	10	UN.
5	396755	98454	Relé fotoelétrico fotocontrol, bivolt, INCANDESCENTE: 500W/1000W, FLUORESCENTE: 160W/320W	5	UN.
6	375068	101020	Tomada de sobrepor, 10A, sistema X, cor branca, bivolt, 3 pinos (2 + T)	10	UN.
7	447213	102141	Lâmpada de tubo LED HO 240 cm, 40W, 6500K, luz branca, bivolt	30	UN.
8	600195	102142	Luminária linear LED 120 cm, 40W, 6500K, bivolt, de sobrepor, índice de proteção IP20	40	UN.
9	472824	111169	Painel LED Slim em alumínio, de embutir, quadrado, 48W, 100-240 V (bivolt), temperatura de cor de 4000K, frequência de 50-60Hz, dimensões: 620x620x28mm, cor branca, com reator	10	UN.

Número da sequência no PCA: **14.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **Diego L. P. Andreasi.**

Justificativa: **A Fundação Inova Prudente (FUNDEPI) é um Centro de Inovação Tecnológica. Presta diversos serviços à comunidade e oferece estrutura às empresas consolidadas e empreendedores em potencial, possibilitando o crescimento e desenvolvimento regional. Justifica-se a aquisição de materiais de consumo do tipo elétrico, com a finalidade de realizar manutenções prediais, para manter o pleno funcionamento de seus espaços e bem servir ao interesse público.**

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 6.312,74.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **20/12/2024.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato**.

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única após a verificação da conformidade dos itens entregues e dos documentos fiscais emitidos, e consequente liquidação.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta**.

Gestor do contrato: **DIEGO L. P. ANDREASI, CPF: 364.666.828-89.**

Fiscal do contrato: **ZENILDA N. DO P. THIMÓTEO, CPF: 110.756.418-29.**

Presidente Prudente, 29 de novembro de 2024.

DIEGO ANDREASI

Diretor-Presidente da Fundepi